

DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado prorroga o prazo para interposição de recurso, que deverá ser encaminhado até às 08h00min do dia 03/08/2020, sempre respeitando o art. 27, I, § 4º.

Atenciosamente,

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001/2020
SCP PAR Porto de Imbituba S.A.